

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE**
2 **INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA**
3 **NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE 2018, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ.** Aos sete dias
4 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, instalou-se a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva
5 (CTC) do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:** Minas
6 Gerais – João Emídio Lima da Silva (IAVARP), Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM), Deivid Lucas de Oliveira
7 (FIEMG), Jackson Leandro Moreira Gonçalves (FUPAC); Rio de Janeiro – Roberto Machado de Oliveira
8 (Instituto Rio Carioca), Lincoln Sérgio Vieira Alves Barreto (Light Energia), João Gomes Siqueira (UNEF),
9 Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!), Livia Soalheiro e Romano (SEA), Mayná Coutinho
10 Moraes (CEDAE); São Paulo – Zeila Piotto (CIESP Taubaté), Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), Teresa
11 Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP), José Roberto Schmidt (CETESB), Fabrício Cesar Gomes (DAEE); **dos**
12 **seguintes convidados:** Elias Adriano (AJADES), Marilda Cruz Lima da Silva (IAVARP), Fernando Rodrigues
13 (FIESP), Jorge Rocco (FIESP/CIESP), Wilson de Souza (CBH-PS/DAEE), Adilson Trindade (USP), Camila
14 Reggiani da Silva (Fibria Celulose SA), Aline Raquel Alvarenga (AGEVAP), Juliana Fernandes (AGEVAP),
15 Ana de Castro e Costa (AGEVAP), André Marques (AGEVAP), Zenilson Amaral Coutinho (ASFLUCAN),
16 Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Daiane dos Santos (AGEVAP) e Gabrielle de Castro
17 (AGEVAP); **para tratar da seguinte pauta:** **1** – Aprovação da ata da reunião anterior; **2** – Discussão sobre a
18 revisão Deliberação nº 253/2017, relativa à adequação dos valores de ajuda de custo pagos e ressarcimento de
19 despesas de membros do CEIVAP que venham a representá-lo oficialmente em outros Fóruns, e aos membros
20 representantes de organizações não governamentais, do segmento das organizações civis de recursos hídricos; **3**
21 – Discussão sobre o Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
22 de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul; e **4** – Assuntos gerais; **5** - Encerramento.
23 Conferido o quórum, o Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, Sr. Luiz Roberto Barretti,
24 abriu a 1ª Reunião Ordinária da CTC de 2018, agradecendo a presença de todos e passando para a discussão do
25 primeiro item da pauta. **ITEM 1: Aprovação da ata da reunião anterior** – O Sr. Barretti colocou a ata em
26 discussão e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada. **ITEM 2: Discussão sobre a revisão**
27 **Deliberação nº 253/2017, relativa à adequação dos valores de ajuda de custo pagos e ressarcimento de**
28 **despesas de membros do CEIVAP que venham a representá-lo oficialmente em outros Fóruns, e aos**
29 **membros representantes de organizações não governamentais, do segmento das organizações civis de**
30 **recursos hídricos** – A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) fez uma apresentação sobre a proposta de Deliberação
31 que havia sido solicitada na última plenária do CEIVAP e cuja minuta será apresentada na próxima plenária do
32 Comitê, no dia 5 de abril. Ela falou que o documento foi elaborado com base na solicitação da reunião, no escritório
33 da Agência Nacional de Águas (ANA), que solicita, a partir do dia 1º de julho de 2017 e independente do
34 Comitê e suas deliberações internas, que as recomendações devam ser seguidas. A Sra. Aline Alvarenga
35 (AGEVAP) mostrou o ofício da ANA sobre os limites de diárias para os Comitês de Bacias Hidrográficas e a
36 proposta de simulação financeira referente aos gastos com as ajudas de custo para representação dos membros
37 em outros fóruns e dos integrantes das Organizações Civis e das Organizações Não Governamentais (ONG) por
38 dia de evento e de acordo com a distância, em quilômetros, de sua moradia/local de trabalho até o evento. Os
39 membros da CTC discutiram e chegaram ao acordo de que a tabela deve conter quatro faixas, divididas em: até
40 100km, 100 reais; de 100 a 200km, 160 reais; de 200 a 400km, 200 reais; e acima de 400km, 250 reais, visto
41 que é o limite máximo segundo o decreto da ANA. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!)
42 sugeriu que quando houver reunião do CEIVAP com pernoite, a AGEVAP pague a diária dos membros. Ficou
43 decidido que, em caso de pernoite, serão utilizados os valores de diárias da tabela 1 da Deliberação 253/2017. A
44 Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) falou também do parecer técnico elaborado pela assessoria jurídica da
45 AGEVAP e sobre duas demandas, uma sobre a revisão dos valores acima citados, em conformidade com o que
46 recomenda a ANA, e outra sobre o pagamento de ajuda de custo a outras organizações da Sociedade Civil, além
47 das ONGs. O Sr. Sandro Bouth (Assessoria Jurídica AGEVAP) explicou sobre o enquadramento das
48 organizações técnicas para receberem ajuda de custo do CEIVAP no parecer jurídico elaborado por ele. O
49 advogado disse que o regimento interno do Comitê não faz previsão para essa finalidade e apresentou como
50 possível solução a reformulação do regimento interno com a inclusão das outras organizações do seguimento da
51 Sociedade Civil. O Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) perguntou quais são os prazos regimentais para realizar as
52 alterações no regimento interno. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) respondeu que são trinta dias para a
53 revisão e precisa ser convocada uma reunião extraordinária apenas para essa finalidade. A Sra. Livia Soalheiro
54 (SEA) elaborou a alteração dos artigos 4º, do regimento interno do CEIVAP, e 6º da Deliberação CEIVAP
55 253/2017, substituindo “representantes de Organizações Não Governamentais” por “representantes do segmento
56 das Organizações Civis”. Em seguida, os membros debateram e ficou decidido que o texto do regimento interno
57 manterá “Organizações Não Governamentais” e incluirá “Organizações Técnicas”. **ENCAMINHAMENTOS:** **1.**
58 **A Câmara Técnica Consultiva recomenda a revisão dos artigos 4º, do regimento interno do CEIVAP, e 6º da**
59 **Deliberação CEIVAP 253/2017 a fim de incluir as “Organizações Técnicas”, em relação às ajudas de custo;** **2.**
60 **Mudar as faixas da tabela 2, da Deliberação CEIVAP nº 253/2017, “Ajuda de Custo para Membros das**
61 **Organizações Não Governamentais do Segmento das Organizações Civis de Recursos Hídricos” e dividir em**
62 **quatro faixas: até 100km; 100 a 200km; 200 a 400 km; e acima de 400km, sendo as ajudas de custo de 100**
63 **reais; 160 reais; 200 reais; e 250 reais, respectivamente;** **3.** **A 1ª Reunião Extraordinária da CTC será**

64 realizada no dia 13 de março. **ITEM 3: Discussão sobre o Preço Público Unitário – PPU da metodologia**
65 **da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do**
66 **Sul – ITEM 3.1.: Apresentação da AGEVAP sobre as bases legais da cobrança (Lei 9.433, Resolução**
67 **CNRH Nº 48 e DN CEIVAP 220)** A Sra. Ana Costa (AGEVAP) fez uma breve apresentação sobre a cobrança
68 do Preço Público Unitário (PPU), falando do seu histórico e contexto atual. Ela mostrou que, em 2017, a Nota
69 Informativa nº 8/2017/CSCOB/SAS falava dos procedimentos de atualização dos valores do PPU que, em 2018,
70 virou a Resolução CNRH nº 192/2017 e utiliza o IPCA como índice. A Sra. Ana Costa (AGEVAP) também
71 falou sobre os objetivos da cobrança, as condicionantes, os fatores para a definição dos valores, sobre a
72 Deliberação CEIVAP nº 218 que trata dos mecanismos e proposições de valores da cobrança pelo uso da água
73 na bacia do Rio Paraíba do Sul, os tipos de vazões: captada, transposta, lançamento e consumo e suas
74 especificidades, além de comparar o valor do PPU de 2017 com a simulação de 2018, quando passa a valer o
75 índice do IPCA, conforme a Deliberação. Após a apresentação, a Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A
76 Nossa Vida!) perguntou se o reajuste do PPU em 100%, conforme acordado na plenária, será feito sob os
77 valores de 2017, visto que a ANA ainda não havia publicado a nota, ou de 2018. A Sra. Juliana Fernandes
78 (AGEVAP) explicou que o reajuste discutido na plenária era baseado no valor de 2017 e que, segundo a nota,
79 para 2018 será aplicado o índice do IPCA. Se o Comitê quiser utilizar outro índice oficial, será preciso informar
80 ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), porém, para modificar a metodologia da cobrança, é
81 preciso que o CBH envie a proposta ao CNRH até o dia 30 de junho para validação e sua aplicação será para o
82 ano seguinte. O Sr. Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG) afirmou que na última plenária do CEIVAP houve uma
83 proposta de adequação em 100%, mas que não foi aprovada. O que ficou definido na reunião era que a Câmara
84 Técnica discutiria com embasamento técnico e jurídico a fim de chegar a conclusão do valor final. Ele falou
85 também que existe uma nota da ANA que estipula os valores de todos os comitês federais. A Sra. Zeila Piotto
86 (FIESP) disse que como a Nota Informativa nº 8/2017/CSCOB/SAS foi publicada em janeiro de 2018, sua
87 aplicação vale a partir de 2019 e que precisa ser estudada e baseada em aspectos técnicos, entretanto, quem deve
88 propor os valores é a AGEVAP juntamente com a Agência Nacional de Águas. Ela lembrou que a Resolução
89 CNRH nº 48, que está em vigor, faz menção a alguns subsídios para indicar que tipo de atualização e critérios
90 têm que haver. A Sra. Zeila Piotto (FIESP) disse ainda que a AGEVAP e a ANA deveriam elaborar um
91 documento que justifique o porquê da cobrança para que a CTC avalie e que o reajuste da cobrança para 100%
92 não estava em pauta na plenária. O Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) disse que um dos encaminhamentos da
93 última plenária é a elaboração de uma Deliberação sobre a cobrança e muitos membros confundiram-se ao
94 pensar que a minuta da mesma estaria pronta nesta reunião da CTC, porém, a reunião seria para juntar subsídios
95 e propostas para que a AGEVAP elabore a minuta da Deliberação que será aprovada na próxima plenária, em
96 abril. A Sra. Livia (SEA) mencionou que a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro enviou uma
97 carta para todos os membros da CTC solicitando a revisão da pauta dessa reunião pois achava que a AGEVAP
98 poderia ter elaborado e apresentado a minuta de Deliberação e um estudo técnico na mesma, visto que foi
99 solicitado no momento da plenária e seria fundamental para aprofundar a discussão. O Sr. Roberto Machado
100 (Instituto Rio Carioca) lembrou que durante a plenária foi pedido que o reajuste da cobrança entrasse em pauta e
101 o coordenador da reunião o incluiu para debate, porém, os 100% não foram aprovados, conforme explicou
102 anteriormente o Sr. Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG). O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que o que foi
103 acordado na plenária era que a AGEVAP faria um estudo financeiro, analisando e comparando o valor daquela
104 época com o presente, não um estudo técnico, e afirmou que o que foi solicitado foi atendido. A Sra. Zeila
105 Piotto (FIESP) disse que, tendo em vista a mudança de cenário com a nota 192 da ANA, acha que nessa reunião
106 é preciso juntar quais tipos de informações a AGEVAP precisa para apresentar o estudo completo na reunião
107 extraordinária. O Sr. André Marques (AGEVAP) falou que trata-se de um cálculo financeiro com dados e
108 valores desde 2003 até os dias atuais. A Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP) explicou que ficou entendido pela
109 AGEVAP que deveria ser feita uma simulação de quanto deveria ter sido o reajuste considerando um índice,
110 que no caso foi o IPCA, e que nessa reunião seriam definidos os próximos passos e, a partir disso, elaborar o
111 estudo técnico considerando os impactos. Ela explicou a tabela que tinha como o total de atualização efetivo de
112 12% e, considerando o IPCA, seria de 142%. A Sra. Zeila Piotto (FIESP) leu o segundo parágrafo da nota 192
113 da ANA, que diz que quando não houver proposta de alteração na metodologia, será aplicada a proposta da
114 ANA baseada no índice do IPCA/IBGE ao PPU vigente no mês de sua aprovação pelo CNRH até outubro de
115 2018. Ela explicou ainda que em 2014 foi aprovada a alteração que foi aplicada em 2015, logo, imagina-se que
116 o mesmo acontecerá para 2019. O Sr. João Gomes Siqueira (UENF) disse que é preciso que a CTC recomende
117 tecnicamente o que precisa ser feito pela plenária e pela diretoria e o que a AGEVAP precisa para elaborar o
118 estudo. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) perguntou ao Sr. André Marques (AGEVAP) quando ele pode
119 fazer os estudos, tendo dois cenários, um com aumento de 100%, recomendado pela plenária, e outro o valor
120 real. O Sr. André Marques disse que consegue fazer do saneamento com mais facilidade que da indústria. Os
121 membros acordaram entre si que a próxima Reunião Extraordinária da CTC será no dia 13 de março e a
122 convocatória, juntamente com o estudo elaborado pelo Sr. André Marques (AGEVAP), será enviada no dia 3 de
123 março. A deliberação será apresentada somente na plenária. Também ficou decidido que a próxima Reunião
124 Extraordinária da Plenária do CEIVAP será realizada no dia 5 de abril e a convocatória deverá ser enviada até o
125 dia 26 de março. A Sra. Zeila falou que a AGEVAP tem que avaliar minimamente três fatores. O primeiro em
126 relação à avaliação das condicionantes descritas na Deliberação CEIVAP nº 220/2014; e os demais fatores em

127 relação à Resolução nº 192/2017 da ANA: a adequação dos valores a serem aplicados tem que contemplar os
128 princípios da valorização da água e da capacidade contributiva dos usuários; e a necessidade de uma
129 interpretação jurídica de como deve ser aplicada a retroatividade, visto que a CTC entende que a aplicação vale
130 a partir da aprovação de 2014 do CNRH. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) propôs ao Sr. André Marques
131 (AGEVAP) que elabore uma minuta de deliberação. O Sr. Eduardo (IGAM) sugeriu que todos proponham o que
132 precisa ser avaliado para que o estudo seja feito com base nas recomendações e, na próxima reunião, os
133 membros possam falar de todos os pontos sem embate. O Sr. André Marques pediu para que em todas as
134 reuniões os encaminhamentos sejam bem definidos a fim de evitar dúvidas posteriores. A Sra. Zeila Piotto
135 (FIESP) disse ao Sr. André Marques (AGEVAP) que, independentemente do valor acrescido, precisa existir um
136 vínculo com o Plano de Aplicação Plurianual, conforme recomenda a lei. O Sr. André Marques disse que é
137 preciso definir qual será o foco do valor da cobrança e, para isso, utilizam-se os principais focos de estudo de
138 impacto, determinados pela CTC e, a partir dessa informação poderão elaborar o estudo. Ele listou os itens que
139 serão analisados no seu estudo, conforme segue: Resolução CNRH nº192, as condicionantes da Deliberação
140 220, os princípios de estudo de impacto, interpretação jurídica sobre como aplicar e os prazos, minuta de
141 Deliberação, evolução do preço de mercado e a interligação do valor com o PAP. O Sr. Eduardo Dantas
142 (CEIVAP) pediu para que fique claro a questão das despesas e custeio da agência de bacia para que o
143 embasamento não fique fraco, e além das questões das condicionantes, da aplicação das receitas e do impacto
144 dos setores. Ele lembrou que em 2006 mudou a metodologia da cobrança, sem aumentar o PPU, o que gerou
145 impacto financeiros aos usuários. O Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) falou que, no cenário econômico atual e com
146 a experiência que a CEDAE passou, o aumento de 100% de uma só vez é complicado de absorver e sugeriu,
147 ainda, que o valor seja escalonado. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) perguntou qual foi o impacto
148 na CEDAE quando aumentou; o Sr. Eduardo Dantas (CEIVAP) respondeu que houve um déficit de 10 milhões
149 de reais no final do ano e sugeriu, se possível, não colocar 100%. O Sr. Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM)
150 disse ao Sr. André Marques (AGEVAP) que se o valor for escalonado, terá que constar nos estudos. A Sra. Zeila
151 disse que precisa haver cuidado com o estudo pois está sendo contratado um estudo para aprimoramento da
152 cobrança. A Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP) disse que o ato convocatório relativo à “contratação de empresa
153 especializada para elaboração de estudos visando o aprimoramento da cobrança pelo uso de recursos hídricos de
154 domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.” foi aberto no último dia 26, mas apenas uma
155 empresa se compareceu e nas licitações é necessário presença de três empresas para continuidade do processo ,
156 por conta disso, vai reabrir 26 de fevereiro. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) sugeriu que realizem
157 uma revisão do PAP de 2019. O Sr. André Marques disse que o relatório do PAP passou a ser digital devido a
158 política Papel Zero da ANA e todo pagamento que é feito a AGEVAP passa pelo sistema e no final do ano é
159 possível tirar o extrato e discutir os valores que sobraram. Não havendo mais comentários sobre o assunto, o
160 coordenador da reunião, o Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), conduziu para o próximo item de pauta.
161 *ENCAMINHAMENTO: O estudo de impacto nos usuários com a alteração do Preço Público Unitário (PPU) da*
162 *cobrança pelo uso da água, tendo como base as Deliberações CEIVAP nº 218 e 220/2014 que será elaborado*
163 *pelo Sr. André Marques (AGEVAP) deverá contemplar: avaliação atendimento às condicionantes da*
164 *Deliberação CEIVAP nº 220/2014; análise de impacto conforme definido na lei; verificação jurídica sobre a*
165 *retroatividade da Resolução CNRH nº 192/2017 (verificar se será válida a partir de 2018 ou 2019);*
166 *comparativo com a evolução de preço da indústria; vinculação com o Plano de Recursos e o PAP; finalidade*
167 *de arrecadação; e simulação de escalonamento do aumento do PPU. **ITEM 4: Assuntos Gerais** - O Sr. Luiz*
168 *Roberto Barretti (ABES/SP) disse que há uma demanda de indicação para um membro da CTC participar do GT*
169 *Plano, que vai acompanhar a elaboração do Plano de Bacia. O Sr. Samuel Muylaert é a indicação pelo INEA, a*
170 *Sra. Zeila Piotto (FIESP) pelo GTAI. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!) sugeriu que a*
171 *Sra. Zeila se candidatasse pela CTC e que a representante do GTAI fosse a Sra. Carin Muhlen membro do CBH*
172 *Médio Paraíba do Sul. Ela pediu maior representatividade dos membros do Rio de Janeiro no GT. O Sr. João*
173 *Gomes Siqueira (UENF) complementou dizendo que o plano é mais impactante no Estado do Rio de Janeiro. A*
174 *Sra. Zeila Piotto (FIESP) abriu mão de sua representação pelo GTAI e pela CTC no GT Plano. O Sr. Luiz*
175 *Roberto Barretti (ABES/SP) foi eleito por aclamação como representante da CTC no Grupo de Trabalho. O Sr.*
176 *João Gomes Siqueira (UENF) convidou todos para o próximo Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas*
177 *(ECOB), nos dias 18 e 19 de maio, em Maricá/RJ. Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por*
178 *encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2018, agradecendo a*
179 *participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Gabrielle de Castro Celestino, Secretária ad hoc, e,*
180 *depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião.*
181 *ENCAMINHAMENTO: O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) foi eleito por aclamação para ser o*
182 *representante da CTC no GT Plano de Bacia.*

183
184 Resende, 07 de fevereiro de 2018.
185
186
187

188 Luiz Roberto Barretti
189 **Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP**
190